

EDITAL N.º 002/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI, Diretor Presidente da Fundação de Saúde do Município de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 001/2015 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Saúde Pública do Município de Dourados/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.10 – TAXA DE ISENÇÃO

2.10.1 – O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, com fundamento no art. 4º II, do **Decreto 6.135/2007**, pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de membros de famílias com baixa renda, assim consideradas aquelas em que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos, na forma do Decreto nº.6593/2008, comprovando hipossuficiência econômica/carência de recursos financeiros; ou ainda nos termos da **Lei Municipal nº 2.635**, de 8 de janeiro de 2004.

2.10.2- Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

f) Aqueles que se enquadrarem na Lei Municipal nº 2.635/2004 deverão apresentar documento expedido pelo Hemocentro de Dourados, conforme previsto em seu Art. 2º.

2.10.3 - O candidato para obter a isenção da taxa de inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico www.fapec.org/concurso ou www.dourados.ms.gov.br do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Saúde Pública do Município de Dourados/MS.

a) entregar a Ficha de Inscrição/Isenção e os comprovantes discriminados acima, mediante protocolo, no período **de 06 de maio a 19 de maio de 2015**, pessoalmente na FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, sito a Rua Ciro Melo, 2494, Centro, na cidade Dourados/MS, entre 07h30 às 10h e 13h30 às 16h ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS.

(...)

4 - DAS PROVAS

4.1.1.1 – Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

<u>CARGO NÍVEL SUPERIOR</u>	Analista de Controle Interno I, Analista de Controle Interno II, Assistente Social, Biomédico , Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo.		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	12	2,5	30
Conhecimentos Específicos	28	2,5	70

(...)

4.1.1.6 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que o cargo exige, como segue:

<u>CARGOS - NF</u>	Auxiliar de Cozinha , Auxiliar Serviços Gerais I - Higienização e Hotelaria, Auxiliar de Serviços Gerais II - Manutenção, Copeiro, Telefonista.		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL

Língua Portuguesa	20	2,5	50
Matemática	20	2,5	50

Dourados/MS, 15 de maio de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Presidente da FUNSAUD

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

I – PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
Biomédico	1	Nível superior em biomedicina; registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.	Desenvolver um conjunto de ações de saúde, de qualquer nível de complexidade, conforme demanda da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e a manutenção da saúde, através de atuação em equipe multiprofissional. Atuar nas áreas de vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental, por meio de práticas assistenciais e/ou administrativas/gerenciais. Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. Para tanto coletar e preparar amostras e materiais. Selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos. Desenvolver pesquisas técnico-científicas. Atuar em bancos de sangue. Operar equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia. Participar do controle de vacinas, biofármacos e reagentes. Prestar assessoria e consultoria técnico-científica. Trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação. Supervisionar os setores afins. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde. Elaborar relatórios e pareceres técnicos. Requerer, com antecedência, o material em quantidade adequada ao desenvolvimento de suas funções.	44h	2.520,00

(...)

III – PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
Auxiliar de Cozinha	1	Nível fundamental completo	Desenvolver as atribuições comuns a todos os membros da equipe na qual estiver inserido, bem como as atribuições específicas de acordo com o disposto em protocolos e normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais. Auxiliar o cozinheiro no preparo das refeições; Separar ingredientes e instrumentos necessários ao preparo; Iniciar o preparo do cardápio; Processar os alimentos conforme orientações do cozinheiro; trabalhar em equipe se for o caso; servir as refeições; Realizar serviços de limpeza e esterilização de pratos, talheres, utensílios e vasilhames de cozinha e de preparação de refeições; Guardar, controlar e zelar pela conservação de gêneros alimentícios adquiridos e consumidos; Operar diversos tipos de aparelhos de preparação de alimentos e fogões; Zelar pela segurança individual e coletiva; Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Participar dos	44h	801,00

			programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade na qual estiver lotado. Elaboração de relatórios de acordo com sua competência, quando solicitada ou verificada a necessidade.		
--	--	--	--	--	--

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I

Atividade contábil - campo de atuação e finalidades da contabilidade. Fatos contábeis. Planejamento contábil. Lançamentos nos livros contábeis. Apuração de resultados. As demonstrações financeiras. Balancetes de verificação. Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. Demonstração do fluxo de recurso. A gestão contábil. A dinâmica patrimonial: variações quantitativas e qualitativas. Aquisição e alienações de bens e valores. Operações com mercadorias. Resgates e amortizações de direitos e obrigações. Rendas, despesas, superveniências, insubsistências, lucros e prejuízos. Ajustes contábeis. Provisões, reservas, depreciação, exaustão e amortização de ativos; correção monetária e reavaliação de bens. Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010. Lei n 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei 101/2000. Lei 4.320/64. **Legislação:** Estatuto da FUNSAUD. Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 de 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO II

O novo papel do gestor público. Planejamento, Administração, Direção (Liderança) e Controle das atividades em serviço público. Administração Pública (Conceitos, atores e Poderes). Tomadas de decisões nos ambientes organizacionais (público e privado). Redação Oficial. Economia do Setor Público no Brasil. Economia na Saúde. Gestão de Pessoas em órgãos públicos (leis, normativas e Planejamento em Recursos Humanos). Planejamento Estratégico Governamental. Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Brasileira de 1988. Ferramentas das Tecnologias de Informação e Comunicação no serviço público. Informática (noções de editores de textos e planilhas do Excel, redes de comunicações). Orçamento Público. Licitação, Contratos e Convênios. Contabilidade Pública. Organização, Sistemas e Métodos aplicados ao setor de saúde. Organização Mundial da Saúde. Normativas do setor de saúde no Brasil. Parcerias Público-Privada (PPP). Gestão da Saúde Pública. Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010. Lei n 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006. **Legislação:** Estatuto da FUNSAUD. Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 de 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

BIOMÉDICO

Vias de administração de fármacos; Farmacocinética e Farmacodinâmica; Fármaco-vigilância, Reações Adversas a Medicamentos, Interações medicamentosas e Terapia Antineoplásica; Legislação do SUS e Política Nacional de Medicamentos; Marcadores em Doenças Tumorais; Microbiologia Clínica; Parasitologia Clínica; Bioquímica Clínica; Imunologia Clínica; Uroanálise; Hematologia Clínica; Patologia Clínica. **Legislação:** Estatuto da FUNSAUD. Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 de 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). PORTARIA Nº 1.600/GM de 07/07/2011 - Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 1.601, de 7 de julho de 2011 UPA 24h. Portaria nº 4.279, de 30/12/2010. PORTARIA 3.390, de 30 de dezembro de 2013 Estabelece as Diretrizes do Componente Hospitalar.